



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 528



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
20/12/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 241/2021 de 17/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS19.832,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
550 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	19.832,00
Total Suplementação:		19.832,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.02.61.00.00000000 Fonte: 1504

Total da Receita: 19.832,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 528



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
20/12/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 528

PORTARIA Nº-245/2021.

DATA: 20 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados no Departamento Educação- recesso escolar/ férias na forma que segue:

Cargo-Regente de Classe

Recesso Escolar- 20/12/21 a 01/01/22

Férias-02/01/22 a 30/01/22

Retorno ao Trabalho: 03/02/22.

200309	Adelia Neres dos Santos	04/08/19 a 03/08/20
202331	Adélia Neres dos Santos	03/02/20 a 02/02/21
200666	Ana Lidia Marineli Nunes da Cruz	02/11/20 a 01/11/21
202322	Ana Lidia Marineli Nunes da Cruz	02/02/20 a 01/02/21
200566	Ana Maria Druz	15/02/20 a 14/02/21
200567	Ana Paula dos Santos	14/02/20 a 13/02/21
200572	Ana Paula dos Santos	06/03/20 a 05/03/21
202384	Anderson José Lourenço da Silva	02/05/20 a 01/02/21
202329	Daisy A Guadagnin de Oliveira	03/02/20 a 02/03/21
200228	Edna Maria da Rocha	04/02/20 a 03/02/21
202386	Edna Maria da Rocha	02/05/20 a 01/05/21
202321	Elizabeth Hernandez Marconi Soares	02/02/20 a 01/02/21
200561	Eustolia Hazelski	14/02/20 a 13/02/21
202334	Gabriela Venuti de Souza Silva Okano	14/02/20 a 13/02/21
200311	Helem Augusta Steinwandt	19/05/20 a 18/05/21
202330	Jaqueline Francisca Martins	03/02/20 a 02/02/21
200166	Josiane Brigunte	15/09/20 a 14/09/21
202325	Leticia Fernanda Raniero Prates	02/02/20 a 01/02/21
200563	Luciana Sponqueado	15/02/20 a 14/02/21
202326	Marcilei Bornini Perez	02/02/20 a 01/02/21
200562	Maria Benildes Inocencio Benedetti	18/02/20 a 17/02/21
202320	Maria de Lourdes Raniero	02/02/20 a 01/02/21
202326	Maria Ivanete Mariano Borbolato	02/02/20 a 01/02/21
202335	Marilyn Vieira Lima	02/02/20 a 01/02/21
200560	Maristela Diniz Tonin	16/02/20 a 15/02/21
200564	Marli Cristiane da S Santos	16/02/20 a 15/02/21
202387	Nilza Maciel de Oliveira	02/05/20 a 01/05/21
202324	Priscila Justino Santella da Costa	02/02/20 a 01/02/21
200161	Regina Celia Costa	16/12/20 a 15/12/21
200455	Rita de Cassia Inserte Parra	01/06/20 a 31/05/21
200286	Rita de Castro Ramiro Simili	03/06/20 a 02/06/21
200231	Rosangela Massaro Pereira	04/09/20 a 03/09/21
200273	Roseli Lopes de Moraes	20/05/20 a 09/05/21
200118	Sandra Helena dos Santos	01/05/20 a 30/04/21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 528

202332	Selma dos Santos	04/02/20 a 03/02/21
200185	Shirley Dlugosz Parra da Silva	01/03/20 a 28/02/21
200565	Valdriana Mirian Gonçalves Lima	15/02/20 a 14/02/21
200571	Valdriana Mirian Gonçalves Lima	04/02/20 a 03/02/21
202333	Vilma Maria Santana	02/02/21 a 01/02/21
2023727	Vivian Claudia de Oliveira	02/02/20 a 01/02/21
200559	Zilda Ferreira	14/02/20 a 13/02/21

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 20 de dezembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 528

PORTARIA Nº-246/2021.

DATA: 20 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados no Departamento Educação- recesso escolar/ férias na forma que segue:

Cargo- Orientador Infantil

Recesso Escolar- 20/12/21 a 01/01/22

Férias-02/01/22 a 30/01/22

Retorno ao Trabalho: 31/01/22.

200307	Adriana Aparecida de Paula	22/03/20 a 21/03/21
202318	Cirlene Gomes Pimentel	02/02/20 a 01/02/21
202315	Elizangela Parra	02/02/20 a 01/02/21
200304	Maria Alice Sigail	26/09/20 a 25/09/21
202314	Silvana Berica	02/02/20 a 01/02/21
203344	Sonia Maria F L da Costa	15/07/20 a 14/07/21
202316	Thafany de Araujo de Oliveira	02/02/20 a 01/02/21

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 20 de dezembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 528

PORTARIA Nº-244/2021.

DATA: 20 de dezembro de 2021.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º- Concede aos Servidores(as) Público(as) Municipais, abaixo relacionados lotados no Departamento de Saúde e Bem Estar Social:

FÉRIAS: 20/12/21 A 18/01/22

RETORNO AO TRABALHO EM: 19/01/22

	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
01	Adriana Campos- Serviços Gerais	900041	03/04/20 a 02/04/21
02	Adauto D da Costa- Encarregado Vacinação	200700	28/12/19 a 27/12/20
03	Denize Steiwandt -Atendente C Dentário	100466	02/05/20 a 01/05/21
04	Solange do N Z Oliveira-Aux Enfermagem	100489	02/05/20 a 01/05/21
05	Eliane A Gama –Atendente C Dentário	100495	02/05/20 a 01/05/21
06	Gizelle V Parra- Dentista	200117	04/09/20 a 03/09/21
07	Elizangela A G Cripaldi- Monitor de Saúde	200289	05/06/20 a 04/06/21
08	Joelma M da Silva- Aux Enfermagem	200716	01/03/19 a 28/02/20
09	Rosangela Norberto- Servente	200833	15/03/20 a 14/03/21
10	Vanessa Rosa Vais- Serviços Gerais	202308	10/02/20 a 09/02/21
11	Isabela Beraldo da Silva	202302	17/02/20 a 16/02/21
12	Lilian Cristina Bernardo-Atendente Saúde	202525	04/09/20 a 03/09/21

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 20 de dezembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 528

PORTARIA Nº-243/2021.

DATA: 20 de dezembro de 2021.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Edival Gonçalves da Silva, matrícula nº-900038 cargo – Auxiliar de Licitação Estatutário- 15 (quinze) dias de férias , relativo ao período aquisitivo de 28/03/20 a 27/03/21, para usufruir de 20/12/21 a 03/01/22, devendo retornar suas atividades normais em 04/01/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 20 de dezembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL